



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00508/2019 do Vereador José Police Neto (PSD)

"Denomina Ary Fernandes logradouro inominado situado no Jardim França, Distrito do Tucuruvi, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Ary Fernandes a praça inominada situada na confluência das ruas Vaz Muniz e Rua Gaurama, setor 70, quadra 203, no Distrito do Tucuruvi, subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Às Comissões Competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/08/2019, p. 103

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.